DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

Conforme Legislação Municipal

www.nazarepaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 8
Licitações e Contratos 11
Chamamento Público 11
Autorização de Contratação Direta 13
Apostilamentos 28
Extrato 30
Vigilância Sanitária 30
Comunicados 30

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.nazarepaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 45.279.643/0001-54
Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro
Telefone: (11) 4597-1526
Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 59.023.150/0001-63
Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro
Telefone: (11) 4597-1551
Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nazaré Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.nazarepaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

OFÍCIO. Nº: 687/2026 - 1DOC

Lei nº 1997/2026
"Dispõe sobre: Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Município de Bragança Paulista, visando o rateio das despesas de manutenção e funcionamento do Instituto de Medicina Legal - IML e do Necrotério Regional, e dá outras providências"

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO, Prefeita do Município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nazaré Paulista aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Município de Bragança Paulista para o rateio proporcional das despesas decorrentes da manutenção e do funcionamento dos Serviços de Perícias Médicas Legais (Instituto de Medicina Legal - IML) e do Necrotério.

Art. 2º - O objeto do convênio consiste na cooperação mútua para garantir a continuidade da prestação de serviços de perícias médico-legais e necropsias de origem criminal à população de Nazaré Paulista, os quais são realizados na estrutura sediada em Bragança Paulista.

Art. 3º - As despesas a serem assumidas pelo Município de Nazaré Paulista corresponderão à sua cota-parte no rateio mensal, calculada de forma proporcional à população residente, conforme os dados oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Parágrafo único. O valor estimado para o repasse mensal inicial estará sujeito a atualizações anuais conforme a apuração dos custos reais de manutenção,

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/78A1-886E-68C8-A608 e informe o código 78A1-886E-68C8-A608

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

que englobam aluguel, conservação do imóvel, segurança e utilidades públicas (água, luz e internet).

Art. 4º - Os recursos necessários para a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 09 de junho de 2026.

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado conforme o dispositivo no Artigo 86 da Lei Orgânica

Luciene A. Pinheiro
Assessora de Gabinete da Prefeita

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/78A1-886E-68C8-A608 e informe o código 78A1-886E-68C8-A608

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 78A1-886E-68C8-A608

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIENE APARECIDA PINHEIRO (CPF 276.XXX.XXX-59) em 09/06/2026 15:56:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO (CPF 092.XXX.XXX-73) em 09/06/2026 16:14:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/78A1-886E-68C8-A608

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

Ofício. Nº: 702/2026 - 1DOC

Lei Complementar nº 120/2026
"Dispõe sobre: Alteração de redação da Lei Complementar nº 82, de 21 de setembro de 2023, para transformar a função de confiança de supervisor da Divisão de Informática e Processamento de Dados em Supervisor das Divisões de Saúde e dá outras providências"

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO, Prefeita do Município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nazaré Paulista aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica transformada a função de confiança de Supervisor da Divisão de Informática e Processamento de Dados que passa a denominar-se Supervisor das Divisões de Saúde, com as respectivas alterações no Anexo I - A, Quadro de Funções de Confiança e Anexo I-B, Descrição/Especificação das Funções de Confiança da Lei Complementar nº 82, de 21 de setembro de 2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I - A
QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Quant	Denominação	CHS	Gratificação sobre o vencimento (base ref. 24)
01	SUPERVISOR DAS DIVISÕES DE SAÚDE (NR)	Integral	50%

ANEXO I - B
DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/3A4C-1295-F193-B0C0 e informe o código 3A4C-1295-F193-B0C0

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

SUPERVISOR DAS DIVISÕES DE SAÚDE (NR)	
I	**Descrição Sintética**: Analisar, implantar, supervisionar e coordenar os trabalhos relacionados ao desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais das divisões que compõem a Secretaria Municipal de Saúde. Orientar os servidores subordinados sobre seus direitos, deveres e na execução técnica dos serviços. Identificar necessidades e propor melhorias na gestão da rede pública de saúde. (NR)
II	**Atribuições Típicas**: I - Realizar atividades de supervisão e coordenação de natureza estratégica nas divisões da Secretaria Municipal de Saúde; II - Promover o planejamento de ações das unidades de saúde para cumprir metas e objetivos de governo; III - Definir diretrizes, regras e projetos de atuação para a melhoria do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS); IV - Coordenar o fluxo de suprimentos, materiais e medicamentos, garantindo a continuidade dos serviços essenciais; V - Tomar decisões sobre a área de atuação da Secretaria em conjunto com o Diretor do Departamento e autoridades superiores; VI - Supervisionar as escalas de trabalho e a produtividade das equipes nas diversas unidades de saúde; VII - Orientar subordinados na realização de tarefas e zelar pela conduta funcional adequada ao atendimento público; VIII - Responder pelas responsabilidades correspondentes às competências das divisões de saúde conforme a estrutura organizacional do Poder Executivo; IX - Executar outras tarefas correlatas e determinadas pela chefia imediata. (NR)
III	**Requisitos para Provimento**: Ensino Superior Completo em qualquer área e período mínimo de 3 (três) anos de efetivo exercício de atividades na Secretaria Municipal de Saúde. (NR)

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 09 de junho de 2026.

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado conforme o dispositivo no Artigo 86 da Lei Orgânica

Luciene A. Pinheiro
Assessora de Gabinete da Prefeita

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/3A4C-1295-F193-B0C0 e informe o código 3A4C-1295-F193-B0C0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3A4C-1295-F193-B0C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIENE APARECIDA PINHEIRO (CPF 276.XXX.XXX-59) em 09/06/2026 15:41:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO (CPF 092.XXX.XXX-73) em 09/06/2026 16:13:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/3A4C-1295-F193-B0C0

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

Memorando Nº: 4090/2026 - 1DOC

DECRETO Nº 3987, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL"

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO, Prefeita Municipal de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1358, de 03 de abril de 2018, que instituiu o Conselho Municipal de Política Cultural;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Política Cultural é o órgão que, no âmbito da área cultural do Município institucionaliza a relação entre a Administração Municipal e os setores da sociedade civil ligados à cultura, participando da elaboração e do acompanhamento da política cultural de Nazaré Paulista;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Política Cultural tem caráter positivo, deliberativo, consultivo e orientador;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição administrativa do Conselho em razão de afastamento do representante titular do Departamento de Educação e do Departamento de Turismo,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal Conselho Municipal de Política Cultural, de acordo com o constante na Lei 1358/18, os seguintes cidadãos:

Representantes do Departamento de Cultura	
TITULAR	**SUPLENTE**
Mariana Ramos Martins	Rene Silva Camargo
Representantes do Departamento de Ação e Desenvolvimento Social	
TITULAR	**SUPLENTE**
Valéria Pinheiro Viana	Elisângela de Carvalho
Representantes do Departamento de Educação	
TITULAR	**SUPLENTE**
Sandra Aparecida da Costa de Campos	Kátia Soares Leite Mesa

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/AE76-8B31-2CFC-D13F e informe o código AE76-8B31-2CFC-D13F

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

Representantes do Departamento de Turismo	
TITULAR	**SUPLENTE**
Lucas Carvalho Barbosa	Aurélio Pinheiro
Representantes do Segmento de Música	
TITULAR	**SUPLENTE**
Alexandre Alvin Vitali	Fabricio Souza Hemeterio de Miranda
Representantes do Segmento de Artesanato	
TITULAR	**SUPLENTE**
Sandra Helena Pereira Fuza	Rosemeire Hernandez Felício
Representantes do Segmento de Cultura Popular	
TITULAR	**SUPLENTE**
Jeferson Henrique do Nascimento Pinheiro	Benedito Aparecido de Almeida
Representantes do Segmento de Organizações Não Governamentais	
TITULAR	**SUPLENTE**
Rian Nick da Silva Santos	Maria Gabriella Alencar Canedo de Oliveira

Nazaré Paulista, 08 de junho de 2026.

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO
PREFEITA

Publicado conforme o dispositivo no
Artigo 86 da Lei Orgânica

Luciene A. Pinheiro
Assessora de Gabinete da Prefeita

Assinado por 2 pessoas: LUCIENE APARECIDA PINHEIRO e AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/AE76-8B31-2CFC-D13F e informe o código AE76-8B31-2CFC-D13F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AE76-8B31-2CFC-D13F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIENE APARECIDA PINHEIRO (CPF 276.XXX.XXX-59) em 09/06/2026 13:28:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO (CPF 092.XXX.XXX-73) em 10/06/2026 21:30:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/AE76-8B31-2CFC-D13F

ANEXO X

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO DA ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL: Mariana Núbis Souza Cosme

CPF: 419.093.858-08

NOME DO PROJETO INSCRITO: O Jardim que não cabe na tela e a magia das bolhas de sabão.

CATEGORIA: Projetos Culturais

RECURSO:

À Comissão de Seleção,

Com base na **Etapa de Seleção** do Edital EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2026 venho solicitar revisão do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.

Justificativa: À Comissão de Seleção,

Com base na Etapa de Seleção do Edital PNAB – Projetos Culturais, venho solicitar a revisão do resultado preliminar da minha inscrição.

No ato da inscrição, declarei minha raça/cor como preta. Entretanto, por equívoco, não anexei a Declaração Étnico-Racial exigida para concorrência às cotas. Dessa forma, encaminho a declaração em anexo e solicito que seja analisada a possibilidade de enquadramento da minha inscrição na modalidade de cotas raciais, considerando as informações já prestadas no formulário de inscrição.

Agradeço a atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Nazaré Paulista- SP, 07 de junho de 2026.

_____

Assinatura Agente Cultural

Mariana Núbis Souza Cosme

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais – negros ou indígenas)

Eu, Mariana Núbis Souza Cosme _____, CPF nº 419.093.858-08_____, RG nº 49.088.357-6 , DECLARO para fins de participação no Edital (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022.) que sou NEGRA.

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME : MARIANA NÚBIS SOUZA COSME

ASSINATURA DO DECLARANTE

PREFEITURA DE NAZARÉ PAULISTA - SP

Proc. Administrativo 16- 415/2026

De: Pamela M. - DEADM-CC

Para: PREF - Prefeita

Data: 11/06/2026 às 15:17:04

Setores envolvidos:

DEADM-CC, DEMA, DEPLAN-PLANEJ, PREF, SEMA

CONTRATAÇÃO DE PLANTIO DE MUDAS PAISAGÍSTICAS - ROTATÓRIAS

Autorização de contratação: Dispensa 015/2026

_

Pamela Morais

Escriturária | Divisão de Cotações e Compras

Anexos:
AUTORIZACAO_DE_CONTRATACAO.pdf

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Avanilde Aparecida Gonzaga Canêdo, Prefeita Municipal de Nazaré Paulista e ordenadora de despesas, no uso de suas atribuições que são conferidas pela lei:

Considerando a necessidade Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material e mão de obra para o plantio de mudas para as rotatórias do Município de Nazaré Paulista. Conforme Proc. Administrativo 415/2026.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação do serviço.

AUTORIZO a contratação da empresa **Cia da Flor Ltda**, CNPJ: 13.164.990/0001-45, no valor total **R$ 34.556,40 (Trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta e seis reias e quarenta centavos).**

NAZARÉ PAULISTA, 11 de Junho de 2026

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO

PREFEITA MUNICIPAL

Relação de itens vencedores

Item	18813 Lote	Cia da Flor Ltda CNPJ: 13.164.990/0001-45 Manoel Ferreira Espindola, 360 - Centro, DONA EUZEBIA - MG, CEP: 36784-000 Telefone: 3234531000 Descrição do Lote		Valor Total
1	00000001	Lote 01		34.556,40
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	1 001.003.434	TRAPOERABA ROXA	UN 3,34	360 1.202,40
	2 001.003.435	MINI LANTANA AMARELA	UN 3,15	900 2.835,00
	3 001.003.436	MINI LANTANA BRANCA	UN 2,77	600 1.662,00
	4 001.003.437	BARBA VARIEGATA	UN 2,93	1260 3.691,80
	5 001.003.438	LAMBARI ROXO	UN 2,73	1320 3.603,60
	6 001.003.439	BARBA VERDE	UN 2,85	480 1.368,00
	7 001.001.131	MUDA DE GERÂNIO PENDENTE	UN 3,29	240 789,60

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

	8 001.003.440	PEDRA DE RIO - COR BEGE, TAM. 2 A 3 - SACO DE 30 KG	SC 33,32	100 3.332,00
	9 025.003.441	REPLANTIO MUDAS DOS CANTEIROS DE CACTOS	PS 2.996,00	1 2.996,00
	10 025.003.442	MÃO DE OBRA	PS 13.076,00	1 13.076,00
		Total do Proponente		34.556,40

Assinado digitalmente por AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO
Papel: Parte
(CPF 092.859.138-73)
Data: 11/06/2026 16:02:31 -03:00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

MEMORANDO Nº 7405/2025

O Município de Nazaré Paulista, inscrito no CNPJ nº 45.279.643/0001-54, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a senhora Avanilde Aparecida Gonzaga Canêdo, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, **AUTORIZA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 74, inciso IV da Lei Federal n° 14.133/2021.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico, para o procedimento Chamamento Público nº 001/2026, embasado art. 74, inciso IV da Lei Federal n° 14.133/2021, referente ao Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) para a prestação de serviços de exames laboratoriais e análise clínicas em amostras biológicas, com fornecimento de recursos humanos e tecnológicos necessários à execução dos serviços de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos, condições e exigências estabelecidas, cujo a empresa credenciada é VALE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL LTDA, portadora do CNPJ n.º 15.762.054/0001-61, conforme planilha:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT FIXO
1.	ÁCIDO FÓLICO	**UN**	50	18,84
2.	ÁCIDO ÚRICO (Sangue)	**UN**	1100	5,10
3.	ACIDO VALPRÓICO	**UN**	100	24,84
4.	ADENOSINADEAMINASE	**UN**	20	56,09
5.	ALANINA AMINOTRASFERASE	**UN**	1500	5,93
6.	ALBUMINA (Soro)	**UN**	30	6,37
7.	ALBUMINA PLASMÁTICA	**UN**	30	13,03
8.	ALFAFETOPROTEINA	**UN**	20	18,23
9.	AMILASE	**UN**	800	5,44
10.	ANDROSTENEDIONA	**UN**	20	20,87

Assinado por 1 pessoa: AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/2372-8DFD-23A5-FE6E e informe o código 2372-8DFD-23A5-FE6E

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

11.	ANTICORPO ANTIRECEPTOR DE TSH - TRAB	**UN**	50	61,94
12.	ANTIGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA)	**UN**	1500	18,02
13.	ANTI LA	**UN**	20	28,80
14.	ANTI RO	**UN**	20	29,43
15.	ANTI TIREOGLOBULINA	**UN**	40	25,35
16.	ANTI TIREOPEROXIDASE	**UN**	40	25,77
17.	ANTICCP(CYCLICCITRULLINATEDPEPTIDE)	**UN**	5	139,22
18.	ANTICORPOS ANTI TRANSGLUTAMINASE	**UN**	10	87,97
19.	ANTIGENO CARCINOEMBRIOGENICO - CEA	**UN**	50	21,35
20.	ASPARTATO AMINOTRASNFERASE	**UN**	1500	5,68
21.	ASLO (ANTIESTREPTOLISINA O)	**UN**	100	12,11
22.	BACTERIOSCOPIA	**UN**	10	15,14
23.	BETA HCG - QUANTITATIVO	**UN**	1000	15,66
24.	BILIRRUBINAS TOTAIS	**UN**	600	6,94
25.	BNP-Peptídeo Natriurético	**UN**	5	212,41
26.	CA125	**UN**	50	21,33
27.	CA19-9	**UN**	50	28,35
28.	CÁLCIO (Soro)	**UN**	2500	6,38
29.	CALCIO IONIZADO	**UN**	100	6,61
30.	CÁLCIO URINÁRIO	**UN**	50	9,32
31.	CALCITONINA	**UN**	50	29,82
32.	CALCIÚRIA DE 24 HORAS	**UN**	30	6,99
33.	CAPACIDADE TOTAL DE LIGAÇÃO DO FERRO - TIBC	**UN**	50	5,89
34.	CARBAMAZEPINA – DOSAGEM SÉRICA	**UN**	20	31,60
35.	CÉLULAS LE	**UN**	10	12,96
36.	CHAGAS-IgM (IF)	**UN**	10	19,48
37.	CHAGAS IgG (IF)	**UN**	10	21,04
38.	CITOLÓGICO	**UN**	10	41,63
39.	CITOMEGALOVÍRUS - ANTICORPOS IGG	**UN**	200	17,71
40.	CITOMEGALOVÍRUS - ANTICORPOS IGM	**UN**	200	17,70
41.	CITRATO URINÁRIO	**UN**	10	29,99
42.	CLAMÍDIA Ig GQUALITATIVA	**UN**	10	39,29
43.	CLAMÍDIA IgA QUALITATIVA	**UN**	10	39,64
44.	CLEARENCE DA CREATININA	**UN**	30	8,10
45.	CLORO	**UN**	500	6,80
46.	COBRE SÉRICO	**UN**	10	11,58

Assinado por 1 pessoa: AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/2372-8DFD-23A5-FE6E e informe o código 2372-8DFD-23A5-FE6E

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

47.	COLESTEROL TOTAL	**UN**	1000	5,99
48.	COLISNESTERASE PLASMÁTICA	**UN**	20	30,00
49.	COMPLEMENTO SERICO C3	**UN**	20	13,47
50.	COMPLEMENTO SERICO C4	**UN**	15	15,34
51.	COMPLEMENTO DO CH50	**UN**	10	23,65
52.	CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	**UN**	50	8,29
53.	COOMBS DIRETO	**UN**	10	12,91
54.	COOMBS INDIRETO - Quantitativo	**UN**	20	11,66
55.	COPROCULTURA	**UN**	100	18,72
56.	CORTISOL- 16HORAS (CORT16)	**UN**	10	16,05
57.	CORTISOL SÉRICO	**UN**	100	14,54
58.	CREATININA SÉRICA	**UN**	4000	5,53
59.	CREATININA URINARIA	**UN**	20	6,37
60.	CREATINO FOSFOQUINASE - FRAÇÃO MB	**UN**	800	14,67
61.	CREATINOQUINASE TOTAL - CPK	**UN**	1000	8,05
62.	CULTURA E ANTIBIOGRAMA DIVERSOS MATERIAIS	**UN**	100	40,91
63.	CULTURA E ANTIBIOGRAMA ANAERÓBIOS	**UN**	10	54,00
64.	CURVA GLICEMICA CLÁSSICA	**UN**	50	20,67
65.	DEHIDROEPIANDROSTERONA	**UN**	30	21,00
66.	DENGUE-ANTICORPOS IgM (negativo/positivo)	**UN**	50	42,08
67.	DESIDROGENASE LACTICA (L.D.H.)	**UN**	100	6,62
68.	DETECÇÃO DE BK/JC POLIOMAVIRUS	**UN**	10	271,00
69.	DIHIDROTESTOSTERONA - DHT	**UN**	50	34,42
70.	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINAS	**UN**	50	27,39
71.	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	**UN**	15	17,89
72.	EPSTEINBARR-ANTICORPOS IGG	**UN**	15	27,14
73.	EPSTEINBARR-ANTICORPOS IGM	**UN**	10	27,14
74.	ESTRADIOL	**UN**	50	12,49
75.	ESTRÓGENOS TOTAIS	**UN**	50	44,00
76.	ESTRONA	**UN**	50	22,01
77.	FATOR ANTI-NUCLEAR - FAN (HEp-2)	**UN**	50	13,94
78.	FATOR REUMATOIDE (LATEX)	**UN**	300	11,41
79.	FENILCETONÚRIA	**UN**	10	16,50
80.	FENITOINA DOSAGEM SERICA	**UN**	30	26,70
81.	FENOBARBITAL DOSAGEM SERICA	**UN**	30	20,76
82.	FERRITINA	**UN**	650	17,29
83.	FERRO (Sangue)	**UN**	300	6,34
84.	FIBRINOGÊNIO (Sangue)	**UN**	10	8,69

Assinado por 1 pessoa: AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/2372-8DFD-23A5-FE6E e informe o código 2372-8DFD-23A5-FE6E

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

85.	FOSFATASE ALCALINA	**UN**	500	5,41
86.	FÓSFORO	**UN**	50	5,77
87.	FTA-ABS-ANTICORPOS IgG	**UN**	10	25,07
88.	FTA-ABS-ANTICORPOS IgM	**UN**	10	23,64
89.	GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE	**UN**	300	6,93
90.	GASOMETRIA VENOSA	**UN**	40	24,59
91.	GLICEMIA DE JEJUM	**UN**	6000	5,75
92.	GLUCAGON	**UN**	10	126,37
93.	GONADOTROFINA CORIÔNICA QUALITATIVA - PESQUISA	**UN**	1000	17,74
94.	GONORREIA POR PCR	**UN**	10	244,33
95.	GRUPO SANGUÍNEO E FATOR Rh	**UN**	300	11,59
96.	HAPTOGLOBINA	**UN**	10	20,58
97.	HCG-GONADOTROFINACORIÔNICA-QUANTITATIVO	**UN**	10	26,28
98.	HEMATÓCRITO	**UN**	50	5,66
99.	HEMOGLOBINA	**UN**	50	5,75
100.	HEMOGLOBINA GLICADA - HbA1c	**UN**	3000	12,87
101.	HEMOGRAMA COMPLETO	**UN**	8000	8,08
102.	HEPATITE "A" ANTI-HAV IgG	**UN**	30	18,54
103.	HEPATITE "A" ANTI-HAV IgM	**UN**	30	18,54
104.	HEPATITE "B"HBCAg	**UN**	30	18,37
105.	HEPATITE "B"HBSAg	**UN**	300	18,03
106.	HEPATITE "B"ANTI HBS	**UN**	300	17,98
107.	HEPATITE B ANTI HBC	**UN**	30	18,51
108.	HEPATITE C -ANTI-HCV	**UN**	300	30,68
109.	HIV 1 E 2 - Elisa	**UN**	500	16,82
110.	HOMOCISTEINA	**UN**	10	44,11
111.	HORMÔNIO ADRENOCORTICOTRÓFICO - ACTH	**UN**	40	22,86
112.	HORMÔNIO FOLÍCULO ESTIMULANTE - FSH	**UN**	500	10,46
113.	HORMÔNIO LUTEINIZANTE - LH	**UN**	300	11,20
114.	HORMONIO TIREOESTIMULANTE - TSH	**UN**	2000	8,48
115.	HTLVIE II-ANTICORPOS	**UN**	50	54,65
116.	IGE ESP (F13) - ALIMENTOS - AMENDOIM	**UN**	10	22,82
117.	IGE ESP (F14) - ALIMENTOS - SOJA	**UN**	20	22,82
118.	IGE ESP (F76)- ALIMENTOS - ALFA LACTOGLOBULINA	**UN**	50	23,03
119.	IGE ESP (F77)- ALIMENTOS - BETA LACTOGLOBULINA	**UN**	50	23,03
120.	IGES ESP (F78) ALIMENTOS	**UN**	30	26,28

Assinado por 1 pessoa: AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/2372-8DFD-23A5-FE6E e informe o código 2372-8DFD-23A5-FE6E

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

	CASEINA			
121.	IGES ESP (F79) ALIMENTOS GLUTEN	**UN**	30	26,03
122.	IGE ESP (M3) - FUNGOS - A. FUMIGATUS	**UN**	5	25,67
123.	IGE ESP (M6) - FUNGOS - ALTERNARIA ALTERNATA	**UN**	10	25,80
124.	IgE ESPECÍFICO (F2) - LEITE	**UN**	50	23,78
125.	IGE ESPECÍFICO (F4) - ALIMENTOS - TRIGO	**UN**	10	22,10
126.	IGE ESPECÍFICO (F93) - ALIMENTOS - CACAU	**UN**	10	22,08
127.	IGE ESPECÍFICO (I71) - INSETOS - PERNILONGO	**UN**	10	24,97
128.	IGE ESPECÍFICO GLUTEN	**UN**	10	24,53
129.	IGE ESPECIFICO PARA CASEÍNA	**UN**	10	25,78
130.	IGE ESPECIFICO PARA CLARA DE OVO (F1)	**UN**	50	23,58
131.	IgE PAINEL (EX1) - Epitélios	**UN**	10	27,00
132.	IGE PAINEL (EX70) - ANIMAIS	**UN**	20	63,67
133.	IgE PAINEL (FX2) - Alimentos 2	**UN**	10	21,95
134.	IGE PAINEL (MX1) - FUNGOS	**UN**	10	26,10
135.	IgE PAINEL (EX71) - Animais 71	**UN**	10	33,67
136.	IgE ESPECÍFICO (D1)- Ácaros-D.pteronyssinus	**UN**	30	25,33
137.	IgE ESPECÍFICO (D2)- Ácaros-D.farinae	**UN**	10	21,98
138.	IgE ESPECÍFICO (D201)-Ácaros-Blomiatropicalis	**UN**	50	25,33
139.	IgE ESPECÍFICO (F75)- Alimentos-Gema de ovo	**UN**	30	21,93
140.	IgE ESPECÍFICO (F76)- Alimentos A-lactoalbumina	**UN**	10	25,13
141.	IGE ESPECÍFICO PARAPENAS DE GALINHA (E85)	**UN**	10	49,33
142.	IgE ESPECÍFICO (E1) -Epitélios-Caspa de gato	**UN**	10	29,33
143.	IgE ESPECÍFICO (E5) -Epitélios-Caspa de cão	**UN**	10	29,33
144.	IGE ESPECÍFICO (F340) -Alimentos-Aditivos-Vermelho Carmim	**UN**	10	29,78
145.	IgE ESPECÍFICO (I70) -Insetos-Formiga Lava Pé	**UN**	10	25,77
146.	IgE PAINEL (HX2) - Pó de Casa	**UN**	50	27,00
147.	IGF - 1	**UN**	10	21,34

Assinado por 1 pessoa: AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/2372-8DFD-23A5-FE6E e informe o código 2372-8DFD-23A5-FE6E

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

148.	IMUNOGLOBILINA E DOSAGEM	**UN**	130	34,06
149.	IMUNOGLOBULINA A (IGA) DOSAGEM	**UN**	30	12,69
150.	IMUNOGLOBULINA G DOSAGEM	**UN**	15	16,00
151.	IMUNOGLOBULINA M-IGM DOSAGEM	**UN**	20	12,67
152.	INDICE DE SATURAÇÃO DE TRANSFERRINA	**UN**	50	8,82
153.	INSULINA	**UN**	50	16,22
154.	LEISHMANIOSE ANTICORPOS IGG	**UN**	10	20,19
155.	LEISHMANIOSE ANTICORPOS IGM	**UN**	10	28,05
156.	LIPASE	**UN**	300	6,44
157.	LIPIDOGRAMA [COLESTEROL E FRACOES]	**UN**	4000	13,63
158.	LÍQUIDO PLEURAL-Rotina	**UN**	10	109,22
159.	LIQUOR ROTINA	**UN**	10	32,67
160.	LITIO	**UN**	50	11,21
161.	MAGNÉSIO	**UN**	1500	7,29
162.	MICROALBUMINÚRIA-24HORAS	**UN**	30	11,81
163.	MICROALBUMINÚRIA- Amostra Isolada	**UN**	150	10,01
164.	MONONUCLEOSE	**UN**	10	19,00
165.	MUCOPROTEÍNAS	**UN**	10	10,28
166.	PARASITOLÓGICO 3 AMOSTRAS	**UN**	2000	19,25
167.	PARATORMÔNIO	**UN**	50	28,04
168.	PEPTÍDEO C	**UN**	10	19,36
169.	PESQUISA QUALITATIVA DA GONADOTROFINACORIONICA	**UN**	50	14,62
170.	PESQUISA DE GORDURAS FECAIS	**UN**	25	24,51
171.	PESQUISADE AUTO-ANTICORPOS CONTRA ANTÍGENOS INTRA CELULAR	**UN**	50	19,33
172.	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES (PSO)	**UN**	200	7,91
173.	PESQUISADE BAAR	**UN**	50	11,06
174.	POTÁSSIO	**UN**	2500	6,46
175.	PROLACTINA	**UN**	50	12,79
176.	PROGESTERONA	**UN**	300	11,43
177.	PROTEÍNA C REATIVA	**UN**	1500	14,51
178.	PROTEINA TOTAIS E FRAÇOES	**UN**	200	7,69
179.	PROVA DO LATEX FR	**UN**	300	17,97
180.	RAST ALIMENTOS	**UN**	10	21,95
181.	RAST FUNGOS	**UN**	10	25,43
182.	RAST GRAMAS	**UN**	10	25,57
183.	RAST POEIRA DOMÉSTICA	**UN**	10	35,28

Assinado por 1 pessoa: AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/2372-8DFD-23A5-FE6E e informe o código 2372-8DFD-23A5-FE6E

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

184.	SELÊNIO SÉRICO	**UN**	20	44,00
185.	SIFILIS - VDRL	**UN**	250	8,34
186.	SÓDIO SÉRICO	**UN**	2500	6,72
187.	SOROLOGIAPARA BLASTOMICOSE	**UN**	10	235,00
188.	TEMPO DE PROTROMBINA - TAP	**UN**	400	12,20
189.	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL	**UN**	400	15,43
190.	TESTE DE TOLERANCIA A GLICOSE	**UN**	30	30,03
191.	TESTOSTERONA LIVRE	**UN**	100	17,76
192.	TESTOSTERONA TOTAL	**UN**	500	12,35
193.	TRAB- ANTICORPOSANTI RECEPTOR DETSH	**UN**	10	62,46
194.	TRANSFERRINA	**UN**	100	10,62
195.	TRIGLICERÍDEOS	**UN**	2000	6,38
196.	TRIIODOTIRONINA (T3)	**UN**	1000	9,28
197.	TIROXINA (T4)	**UN**	1000	9,72
198.	TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	**UN**	1000	10,90
199.	TOXICOLÓGICO	**UN**	50	116,45
200.	URÉIA SORO	**UN**	3000	8,07
201.	URINA TIPO I	**UN**	600	9,25
202.	UROCULTURA+ANTIBIOGRAMA	**UN**	500	28,75
203.	VHS (VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO)	**UN**	100	8,43
204.	VITAMINA B12	**UN**	1500	20,81
205.	VITAMINAD-25 HIDROXI	**UN**	1800	28,07
206.	ZINCO SÉRICO	**UN**	10	24,89
207.	17 ALFAHIDROXI-PROGESTERONA	**UN**	10	21,10
208.	17 OH(HIDROXICORTICOSTERÓIDES)	**UN**	10	77,38

Nazaré Paulista, 11 de junho de 2026.

Avanilde Aparecida Gonzaga Canêdo
Prefeita

Assinado por 1 pessoa: AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/2372-8DFD-23A5-FE6E e informe o código 2372-8DFD-23A5-FE6E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2372-8DFD-23A5-FE6E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO (CPF 092.XXX.XXX-73) em 11/06/2026 16:45:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/2372-8DFD-23A5-FE6E

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

MEMORANDO Nº 4056/2026

O Município de Nazaré Paulista, inscrito no CNPJ nº 45.279.643/0001-54, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a senhora Avanilde Aparecida Gonzaga Canêdo, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, AUTORIZA o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 74, inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico, para o procedimento Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026, embasado art. 74, inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021, referente à contratação da empresa EVOLUTIONS - PROMOÇÕES E REALIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.077.593/0001-97, para Contratação de Show Artístico da OTAVIO AUGUSTO E GABRIEL para apresentação na “CHEGADA DA PAÇOCA” que faz parte das Festividades do Divino Espirito Santo 2026, que será realizado no dia 14 de junho de 2026 às 15h00, no RECINTO DE EXPOSIÇÕES JOÃO RAMOS NETO, conforme Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e demais documentos que foram usados como base para elaboração deste objeto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento contratual, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Nazaré Paulista, 11 de junho de 2026.

Avanilde Aparecida Gonzaga Canêdo
Prefeita

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Rua João de Passos, 555 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-015 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/6501-23E2-B2D9-9BC5 e informe o código 6501-23E2-B2D9-9BC5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6501-23E2-B2D9-9BC5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO (CPF 092.XXX.XXX-73) em 11/06/2026 15:10:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/6501-23E2-B2D9-9BC5

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

MEMORANDO Nº 4184/2026

O Município de Nazaré Paulista, inscrito no CNPJ nº 45.279.643/0001-54, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a senhora Avanilde Aparecida Gonzaga Canêdo, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, AUTORIZA o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 74, inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico, para o procedimento Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026, embasado art. 74, inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021, referente à contratação da empresa RAFAEL GANEO KINOCK EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.675.884/0001-34, para Contratação de Show Artístico da JOÃO VILLA E RAFAEL para apresentação na Festa do Divino Espirito Santo 2026, que será realizado no dia 27 de junho de 2026 às 23h00, na Praça Álvaro Guião, conforme Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e demais documentos que foram usados como base para elaboração deste objeto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento contratual, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Nazaré Paulista, 11 de junho de 2026.

Avanilde Aparecida Gonzaga Canêdo
Prefeita

Assinado por 1 pessoa: AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/AA10-2EF5-A8B9-CAB5 e informe o código AA10-2EF5-A8B9-CAB5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AA10-2EF5-A8B9-CAB5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO (CPF 092.XXX.XXX-73) em 11/06/2026 15:11:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/AA10-2EF5-A8B9-CAB5

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 36 DO CONTRATO Nº 034/2021 ENTRE O MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA E A ENTIDADE BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE.

O **MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, CNPJ/MF 45.279.643/0001-54, com sede na Rua João de Passos, 555, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, representada pela Sra. **AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO**, e a entidade **BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE,** representada pelo senhor **ROBERTO GONELLA JUNIOR**, CPF nº 048.461.708-70, RG nº 12.249.262-6 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Laura Malheiros Garcia, 333, casa, Vila Nova, Cesário Lange/SP, denominado simplesmente CONTRATADA**,** resolve unilateralmente, conforme Processo nº **1444/2019**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 9.637/98, Lei Municipal 1.185/2015, Decreto Municipal 2.392/2019, Lei Federal nº 14.434/2022, concomitantemente com a Lei Federal 8.666/93, artigo 65, § 8º, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente apostilamento contratual tem como objetivo formalizar a exigencia do repasse do piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Porteira, conforme Lei 14.434/2022 e em cumprimento à Portaria GM/MS Nº 1.135, de 16 de agosto de 2023 e Portaria GM/MS nº 11.417, publicada em 26 de maio de 2026 que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência finaceira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e porteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2026, assim como, informado pelo Secretaria de Saúde do município de Nazaré Paulista e parecer jurídico integrante do respectivo processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REPASSE

Os repasses serão efetivados à ORGANIZAÇÃO SOCIAL na extensão do valor disponibilizado pela União, à título de assistência financeira.

A organização Social deverá prestar contas da aplicação dos recursos, o que deverá compor o Relatório Periódico de Gestão de Prestação de Contas do município de Nazaré Paulista/SP.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor a ser repassado é de R$ 33.873,52 (trinta e três mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), correspondente ao mês de maio de 2026 e rateiado conforme tabela anexa ao processo, considerando o cálculo estabelecido pelo Ministério da Saúde, aos respectivos prestadores.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Para suprir as despesas do presente apostilamento, serão oneradas verbas das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha nº	Funcional	Cat. Econo.	Valor R$
419	10.302.0009.2225.0000	3.3.50.43.00	33.873,52

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 034/2021 e seus aditivos, permanecendo válidas e inalteradas.

Nazaré Paulista, 11 de junho de 2026

_____

Avanilde Aparecida Gonzaga Canêdo
Prefeita

Extrato

Extrato de Contrato Aditivo de n.º 032/2.026 – MEM 7221/2025 – CE 009/2025 – Contratante: MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA – Contratada: NELY RODRIGUES CONSTRUÇÕES CIVIS, COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA DESTINADOS À EXECUÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR GERMANO JOSÉ DE FARIA, EM NAZARÉ PAULISTA/SP, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I. Valor: R$ 217.528,97 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos). Assinado em: 11/06/2026 – Avanilde Aparecida Gonzaga Canedo – Prefeita

.....

Vigilância Sanitária

Comunicados

Razão Social: Companhia De Saneamento Básico Do Estado De São Paulo – SABESP.

CPF: 43.776.517/0306-82

Endereço: Rua Francisco de Assis, 100, Bairro Centro, Nazaré Paulista - SP

A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Nazaré Paulista/SP, conforme estabelecido no art. 138 inciso II, da Lei Estadual nº 10.083/98, torna público dos seguintes procedimentos administrativos:

1. O resultado do julgamento da Defesa Administrativa impetrada pela Empresa **COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP**, estabelecida na Rua Francisco de Assis, 100, Bairro Centro, Nazaré Paulista - SP, cujo objeto consiste na defesa sobre o Auto de Infração nº 0363 de 02 de julho de 2025. Da análise da Defesa à vista das normas estabelecidas no ato da aplicação, como também, no parecer técnico, **DECIDE** pelo **INDEFERIMENTO** da Defesa.

2. O resultado do julgamento da Defesa Administrativa impetrada pela Empresa **COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP**, estabelecida na Rua Francisco de Assis, 100, Bairro Centro, Nazaré Paulista - SP, cujo objeto consiste na defesa sobre o Auto de Infração nº 0365 de 02 de julho de 2025. Da análise da Defesa à vista das normas estabelecidas no ato da aplicação, como também, no parecer técnico, **DECIDE** pelo **INDEFERIMENTO** da Defesa.

Os autos do processo administrativo encontram-se com vista franqueada aos interessados.

.....

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Razão Social: Associação Aliança.

CPF: 48.043.227/0001-40

Endereço: Estrada de Servidão Tangara, 911, Bairro Ribeirão Acima, Nazaré Paulista - SP

A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Nazaré Paulista/SP, conforme estabelecido no art. 138 inciso II e art. 128 parág. Único ambos da Lei Estadual nº 10.083/98, torna público dos seguintes procedimentos administrativos:

1. O resultado do julgamento da Defesa Administrativa impetrada pela Empresa **ASSOCIAÇÃO ALIANÇA**, estabelecida na Estrada de Servidão Tangara, 911, Bairro Ribeirão Acima, Nazaré Paulista - SP cujo objeto consiste na defesa sobre o Auto de Infração nº 0375 de 28 de Abril de 2025. Da análise da Defesa à vista das normas estabelecidas no ato da aplicação, como também, no parecer técnico, **DECIDE** pelo **INDEFERIMENTO** da Defesa.

Os autos do processo administrativo encontram-se com vista franqueada aos interessados.

2. **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**– AIP nº 0310, de 11/06/2026. No valor de 201 UFM (Unidade Fiscal do Município) conforme o parecer da Coordenação no despacho 05 do processo administrativo 2.150/2026. Disposto nos Artigos 110, 112 inciso III, 122 inciso XIX e XX, da Lei 10.083/98 e Artigo 232, Inciso VI, alínea “c” da Lei Complementar 43/2017.

De acordo com o art. 124 parág. único da Lei Estadual nº 10.083/98, a partir da data de publicação, considera-se efetivada a notificação após 5 (cinco) dias. A partir de então, decorre o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa ao Auto de Penalidade.

A empresa deverá protocolar a defesa no endereço eletrônico https://nazarepaulista.1doc.com.br/atendimento.

.....